



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 5405

DE 24 DE ABRIL DE 2019.

*Nomeia Membros do Conselho Municipal dos
Direitos da Criança e do Adolescente.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com base na Lei Municipal nº 1615/2015, de 29/04/2015, conforme indicação das respectivas entidades com direito a representatividade no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Nomeia os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com a seguinte nominata e representação:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Titular: Flávia Locatelli

Suplente: Marisa Link

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO;

Titular: Carla Adriana Cavalleri Machado

Suplente: Daiane Grapiglia Rohr

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL;

Titular: Rosane Madalena Feldkircher

Suplente: Andréia Kemmrich Silveira

REPRESENTANTE DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES DE NOVA BOA VISTA;



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Titular: Marta Andréia Simon Thums

Suplente: Lorete Kunzler

**REPRESENTANTE DO CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
ESTADUAL ANTONIO MATHIAS ANSCHAU;**

Titular: Patrícia Knob

Suplente: Vivian Danusa Camara Dias

**REPRESENTANTE DO CPM – CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SANTOS ANJOS;**

Titular: Maurício Luiz Petry

Suplente: Osmar Spiegel

Art. 2º. O mandato do Conselheiro será pelo período de 02 (dois) anos, permitida uma recondução.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria 5176/2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 24 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice Prefeita Municipal